

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEM 1665
CIRCULO 71
DAS CADAVAL

DO

Circulo n.º 71



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos vinete sete dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta villa de Cadaval, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Maria Freire Nobre, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero setenta e um, á qual se procedeu no dia vinete do mez de Outubro, e estando presentes os cidadãos José Augusto de Carvalho portador da acta original da assembleia de Ambrúja, Sebastião Augusto da Costa, José Luiz Soares de Brito, portadores da acta original da 2.^a assembleia (Queiras de Cima) Esquivel José Henriques de Castro, Alfred Maria de Carvalho portadores da acta original da 3.^a assembleia (Alcacer) José Maria Ribeiro Nobre Freire, Fernando Henriques Marta de Almeida, portadores da acta original da 4.^a assembleia (Lausimã) Antonio Duarte da Silva, Augusto dos Reis Cabete, portadores da acta original da 5.^a assembleia (S. Laurencio dos Franços), José Maria de Jesus Figueiredo portador da acta original da 6.^a assembleia (Alvalade) Joaquim da Encarnação Santos, José Maria Maria portadores da acta original da 7.^a assembleia (Cadaval) e José Paulo de Carvalho, portador da acta da 8.^a assembleia (Cereal) Não compareceu um escrutinador da 1.^a assembleia de Ambrúja, outro da 3.^a assembleia de Alvalade e outro da 2.^a assembleia de Cereal, por motivos justificados

assim como se achava presente o administrador do concelho Eugenio Pereira da Silva, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Luiz Soares de Brito, José Augusto de Carvalho, para secretarios os cidadãos Sebastião Augusto da Costa, Joaquim da

da Encarnação Santos e para supplentes
os cidadãos Offrício Maria de Cavalho, Ezequiel
José Henriques de Castro
, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º
e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Duarte
da Silva, João Maria Ribeiro, Nóbre, Freire Augusto do Luiz Cadet, José Maria
de Jesus Figueiredo e para a segunda os cidadãos Sebastião Augusto da Costa
José Luiz Soares de Brito, José Augusto de Cavalho, Ezequiel José Henriques
de Castro, Offrício Maria de Cavalho. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil quinhentys e
setenta e trez votos
, sendo por isso o numero real dos votantes de igual
numero; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Pedro Antonio Monteiro com tres mil setecentos
e trinta e seis votos, Alberto Antonio de Moraes
Cavalho com quinhentos e sessenta e nove votos,
Luciano Cardoso com quatrocentos e vinte e tres votos,
Joaquim Alves Mattos com cento e oitenta
e tres votos, Augusto Fuschini com oitocenta
e cinco votos, Dr. Henrique Luiz Ferreira com
doz votos, José Maria Latino Faalho com nove
votos, José D'Almeida e Castro de Almeida Novais
com quinhentos e sessenta e tres votos e Sebastião
de Souza Dantas Baralho com cento e seis votos.

apresentado neste sentido o seu parecer que foi
 approvado pela assemblea. Reconhecid por
 este resultado que o cidadão mais votado foi
 Pedro Antonio Monteiro e presidente o procla-
 mou em voz alta eleito deputado pelo circulo
 numero setenta e um, mandando publicar o
 seu nome por edital na porta da assemblea
 tendo-se previamente verificado a circumstan-
 cia de constar pelas actas de todo o circulo que
 os electores delle outorgam aos cidadãos que fo-
 rem eleitos as poderes determinados no numero
 quinto do artigo sessenta e seis do supracitado
 decreto. E dando-se cumprimento a disposições
 dos artigos 92.º e 93.º do referido decreto, houve-se por
 dissolvida a assemblea do que tudo para cons-
 tar se lavrou a presente acta que em Joazeiro
 da Encruzilhada de Santa Cruz em 12 de maio
 de 1824.

Joazeiro da Encruzilhada de Santa Cruz em 12 de maio de 1824.
 Foi presente - O Sr. D. João de Castro
 José e Augusto de Carvalho
 Sebastião Augusto de Castro
 José da Encruzilhada de Santa Cruz
 Alfredo de Carvalho
 Ezequiel José Henriques de Castro